

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ATOS DO PREFEITO | 2 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 2 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.. | 2 |
| ATOS DA COMISSÃO DE ENQUÉRITO..... | 3 |
| SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE..... | 3 |

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1401/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS **TERMOS DE CONTRATO Nº 085/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5647/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos **termos de contrato nº 085/2021, referente ao processo administrativo nº 5647/2021.**

- 1) Elisabete da Costa Ramos – Mat. 17.718 – Gerente Administrativo;
- 2) Ivam Carlos das Chagas – Mat. 3416 – Ajudante Geral;
- 3) Renato Teixeira Rosa – Mat. 18.208 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2021.

Seropédica, 14 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1402/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS **TERMOS DE CONTRATO Nº 088/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7660/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos **termos de contrato nº 088/2021, referente ao processo administrativo nº 7660/2021.**

- 1) Sergio Peruchetti – Mat. 17.714 – Diretor de Iluminação;
- 2) Anderson Ferreira dos Santos – Mat. 17.451 – Subsecretário de Serviços Públicos;
- 3) Darci dos Anjos Lopes Junior – Mat. 17.452 – Subsecretário de Urbanismo.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2021.

Seropédica, 14 de dezembro de 2021.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5647/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: SHERIDAN BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CPF N.º: 37.515.064/001-35

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

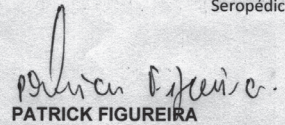
PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO TERÁ INÍCIO EM 07/12/2021 E ENCERRAMENTO EM 07/12/2022.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ R\$ 901.200,00 (novecentos e um mil duzentos reais).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Seropédica, 08 de novembro de 2021.


PATRICK FIGUREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 MAT:17450

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por sua Secretária, Vandréa dos Santos Steffan, podendo ser encontrada na BR 465 – Antiga Rodovia Rio São Paulo nº 26, Campo Lindo, Seropédica-RJ, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **JOYCE SIQUEIRA DE RESENDE**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 27.100.694-2, inscrita no CPF nº 144.227.147-75, domiciliada na Estrada Pacui, nº 109, casa 2B, Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ, doravante simplesmente denominada **LOCADORA**, em consonância ao contido no processo administrativo 7.315/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, convencionam-este **Termo Ajuste de Contas**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

nas condições que se seguem:

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

Diagramação e impressão :
Editora Jornal Hora H

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224

<https://seropedica.rj.gov.br/>



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, relativo ao pagamento oriundo do Contrato de Locação, e 1º Termo Aditivo, no valor de, correspondente ao período de 02/07/2021 à 07/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 4.043,33 (quatro mil e quarenta e três reais e trinta e três centavos), e os demais juros e correções monetárias até a data de pagamento, com os recursos alocados do Programa de Trabalho Municipal de Ação Social: Elemento 3.3.90.36.01; fonte: 40 – Recursos Próprios transferência Fundo de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Seropédica – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no boletim oficial.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** para constar dos autos do Processo Administrativo nº 7.315/2021; e outra para **JOYCE SIQUEIRA DE RESENDE**.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seropédica, 03 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Joyce Siqueira de Resende
JOYCE SIQUEIRA DE RESENDE

Testemunhas:

1ª. 17584 CPF nº. 09094899710
2ª. 17585 CPF nº. 14204445728

ATOS DA COMISSÃO DE ENQUÉRITO

Portaria nº 003/2021 de 14 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com os artigos 131, X, c/c 147, II c/c 158 c/c 159 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 14.984/2021 resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora ANA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO NEVES, cargo: Cozinheira Escolar, matrícula nº 2813, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de Dezembro de 2021.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira
Vanessa Cristina de Assis Silva
Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, e atuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Francisca de Souza Pereira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 13 nos autos deste Processo Administrativo n.º 14.984/2021 em desfavor da servidora ANA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO NEVES, cargo: Cozinheira Escolar, matrícula nº 2813.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 14 de Dezembro de 2021.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira
Vanessa Cristina de Assis Silva
Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 15/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 11:30H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de novembro de 2021; 2) Calendário de Reuniões 2022; 3) Calendário de Pagamentos 2022; 4) Política de Investimentos de 2022; 5) Plano de Ação e Formação de 2022; 6) Plano Anual de Contratações 2022; 7) Assuntos Gerais; 8) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

#SEROPÉDICACONTRAACOVID19

**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**

